

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em dez de Dezembro de dois mil e oito.

Acta nº27

Aos dez dias de mês de Dezembro de dois mil e oito, pelas 10:00 horas, realizou-se reunião ordinária, pública mensal da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Concelho, com a presença da Senhora Presidente da Câmara, Dr^a Maria do Carmo de Jesus Amaro Sequeira, que presidiu, e dos vereadores, Eng^o Vítor Manuel Pires Carmona, José Manuel Duque Pires e prof. Fernando Carmona Ferreira Pires. Não compareceu o Vice Presidente Luís Miguel Ferro Pereira por se encontrar de férias. -----

---A reunião foi declarada aberta pela Senhora Presidente, pelas 10.10 horas.-----

---Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da acta da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, procedeu-se à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia.-----

Período antes da ordem do Dia

---Não houve interessados em intervir neste ponto. -----

Inclusão de Novos Assuntos na Ordem do Dia

--- A Sra Presidente propôs, nos termos do artigo 83º. da Lei 169/99, de 18 Setembro alterada pela Lei 5-A/02 de 11 de Janeiro, que fossem incluídos na presente reunião os assuntos que a seguir se indicam, tendo a sua proposta sido aprovada por unanimidade e passando-se de imediato à análise e apreciação dos mesmos: -----

Acordo de Parceria com a ADXTUR – Agência para o Desenvolvimento Turístico das Aldeias do Xisto -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Acordo de Parceria a celebrar com a ADXTUR – Agência para o Desenvolvimento Turístico das Aldeias do Xisto, que tem por objecto o desenvolvimento do Projecto Global “Rede das Aldeias do Xisto”, que aqui se dá por reproduzido e cuja cópia se arquiva nos documentos presentes a reunião. -----

Acordo de Parceria - Comunidade de Trabalho do Tejo Internacional-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Acordo para a constituição

de uma comunidade de trabalho transfronteiriço entre a Diputación Provincial de Cáceres e os Municípios Portugueses da Beira Interior Sul e Norte Alentejano denominada “Comunidade de Trabalho do Tejo Internacional “,cuja cópia se arquiva nos documentos presentes a reunião. -----

Pedido de autorização-----

---Foi presente o ofício nº. 370/08 da Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Ródão, em que solicita autorização para apanhar as laranjas existentes no Largo da Igreja Matriz, nesta Vila, para consumo dos utentes daquela instituição. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o pedido. -----

Transportes Escolares 2008/2009 – Abono para Falhas-----

---Foi presente a informação 073//08 do Sector da Educação que refere a necessidade de deliberar acerca do abono para falhas a pagar aos funcionários que, na Escola Secundária Amato Lusitano e na Escola Secundária Nuno Álvares, tratam do expediente de aquisição de vinhetas, e informa do número de alunos que frequentam cada uma das referidas escolas. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, face à variação do número de alunos que frequenta cada uma das escolas em cada ano lectivo, atribuir um abono no valor de 1€ (um euro) por aluno, a cada um dos funcionários que se encarregue deste trabalho.----

---Assim, em 2008/2009 os abonos mensais serão de 25€ na Escola Amato Lusitano e de 17€ na Escola Nuno Álvares, com efeitos retroactivos a Setembro de 2008. -----

Atribuição de Cartão do Idoso-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir, nos termos do artigo 3º. do Regulamento para atribuição do Cartão do Idoso e Cartão Social na área do Município de Vila Velha de Ródão, o cartão do idoso, aos idosos constantes da lista apresentada, cuja cópia se arquiva nos documentos presentes a reunião. -----

Reavaliação de Processo - Cartão Social de Idoso-----

---Foi presente a informação nº.074/08 do Sector do Serviço de Acção Social, que informa que foi reavaliado o processo do cartão social do Sr. Manuel Mendes Ribeiro, devido a alteração no seu agregado familiar, tendo-se concluído que o mesmo deixou de ter direito às regalias dadas por este cartão. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, mandar a aplicar o Regulamento em

vigor, fazendo a devida alteração. -----

Voto de Pesar -----

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, registar um voto de pesar pela morte do Sr. António Zacarias Antunes Lucas, antigo vereador desta Câmara Municipal, pela sua dedicação, empenho e simpatia que sempre dedicou ao Concelho.

Alteração da data da reunião do executivo -----

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, alterar a data da próxima reunião do executivo para o dia 23 de Dezembro, dado existir a possibilidade de haver tolerância de ponto no dia 24 do Dezembro. -----

ORDEM DO DIA – Em conformidade com a ordem do dia foram analisados os seguintes assuntos: -----

3- Finanças Municipais-----

---Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades “444.838,24 €” (quatrocentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e trinta e oito euros e vinte e quatro cêntimos), dos quais “399.220,46 €” (trezentos e noventa e nove mil, duzentos e vinte euros e quarenta e seis cêntimos), são de Dotações Orçamentais e “45.617,78 €” (quarenta e cinco mil, seiscentos e dezassete euros e setenta e oito cêntimos) de Dotações não Orçamentais. -

4 - Aprovação dos Documentos Previsionais-----

---A Câmara Municipal deliberou, por dois votos a favor e duas abstenções, dos Vereadores Vítor Carmona e José Duque Pires, propor à Assembleia Municipal, em cumprimento do disposto na alínea c) do nº2 do artigo 64º, e nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 53º, ambos da Lei 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, a aprovação dos Documentos Previsionais para o ano 2009: Grandes Opções do Plano, Plano Plurianual de Investimentos, Plano de Actividades Municipais e Orçamento. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

A Sra. Presidente da Câmara referiu que o orçamento para 2009 é verdadeiro e rigoroso sem estar inflacionado nem empolado, tendo em conta uma grande preocupação de contenção nas despesas, aliás, não havendo possibilidade de empolamento devido ao rigor orçamental, que tem sido imposto, e seguido pelo executivo, e ao qual o Pocal

obriga. -----

---Ainda sobre o orçamento, recorda que em 1999 foi de cinco milhões novecentos e oitenta e três mil euros, e que 10 anos depois, tem uma previsão de nove milhões seiscentos e quarenta e sete mil euros, tendo em conta também que irá ser um ano difícil, e de algumas dificuldades financeiras. -----

---Fez uma breve explicação de todo o conteúdo dos documentos previsionais, que está reflectida na introdução aos mesmos.-----

---Referindo-se ao facto da introdução não ter acompanhado os documentos previsionais, disse que, conforme é do conhecimento dos senhores vereadores, a Introdução não é obrigatória e não faz parte dos documentos previsionais, e na maior parte das Câmaras Municipais só é apresentada à Assembleia Municipal. -----

---Acrescentou ainda, que a mesma foi entregue hoje por respeito para com os vereadores, pois de contrário só seria enviada para a Assembleia Municipal. Ao fazê-lo, teve como objectivo não interferir na reflexão que os próprios deveriam fazer sobre os documentos entregues.-----

Intervenção dos vereadores engº. Vítor Carmona e José Duque Pires: -----

---“Depois de analisarmos os Documentos Previsionais para o ano de 2009, constatamos:

1- Mais uma vez os documentos foram entregues tarde, para uma análise profunda, desta vez nem à introdução tivemos acesso; -----

2- Abastecimento público de água e saneamento básico, tudo como dantes, “quartel general em Abrantes”; -----

3- Já no Plano feito em 2006 para o ano de 2007 se apresentavam valores de receita na venda das casas do Loteamento da Fonte da Escola;-----

4- Continuamos a pensar que a reparação da casa Marcelly é urgente, conforme já dito e escrito nos últimos 3 anos, no entanto nada sobre este aspecto; -----

5- Piscinas (Pousada)- Em tempos era urgente mais tarde a solução passaria pela empresa que gere a Pousada. Como ficamos, já não é necessária a intervenção, a bênção de Deus protege o equipamento? -----

6- Ao fim destes anos todos e depois de, até na reunião da Assembleia Municipal que teve lugar em Sarnadas de Ródão onde constava o alargamento do pontão da estrada que liga aos Cebolais de Baixo, até à data nada foi feito, a solução passará certamente

para o final do próximo ano ou seja, executar uma obra pequena em 4 anos é obra ! -----

7- Casas degradadas - No seguimento do levantamento que está a ser levado a efeito pela Câmara Municipal, poderia desenvolver-se uma politica que levasse à requalificação e reabilitação dos centros das sedes de freguesia, para assim se dar uma imagem de marca de qualidade de um concelho, aproveitando sempre que possível a arquitectura tradicional destes lugares, conforme já foi dito nos Planos anteriores, embora esta Câmara, de acordo com o que demonstra o Plano actual, não o tenha feito; -----

8- Agenda 21 , eclipsou-se ou o que está acontecer, era tão importante e já não é? -----

9- Palavras para quê, temos mais do mesmo, como ficou já referido, falta planeamento sério e coerente, pelo que nos abstermos, não é o nosso Plano “. -----

Declaração do vereador professor Fernando Carmona:-----

---“ Nos documentos previsionais apresentados para 2009, este executivo procura dar continuidade à sua boa gestão, no âmbito das suas opções. Assim, verificamos que as funções sociais são a alavanca deste plano, criando condições apelativas a quem reside e a quem venha fazer essa opção (Ensino, Segurança e Acção Social). A habitação e serviços colectivos, outro domínio interessante merecendo lugar cimeiro nesta decisão. Neste contexto outras valências essenciais têm lugar de destaque pelos valores atribuídos: Protecção do meio ambiente, Serviços culturais, Laser, Construção, manutenção e modernização dos parques industriais, entre outros. -----

Nesta medida entendo que as opções assentes no documento em discussão acautelam os interesses de âmbito comum e boa receptividade a quem escolher este concelho para investir. -----

Em jeito de balanço, estas decisões acautelam o bem mais precioso que são as pessoas, dando-lhes bem-estar e satisfação. Isto será com certeza qualidade de vida.”

---**A Sra. Presidente** respondeu que: -----

---“ Não é verdade que os documentos foram entregues tarde e a más horas, porque efectivamente, foram entregues dentro dos prazos estabelecidos na Lei e este ano sem ser preciso recorrer a reuniões extraordinárias. -----

Gostaria de acrescentar que a introdução reflecte o pensamento de quem elabora os documentos. -----

Estes foram entregues, era preciso perder tempo a analisá-los! “. -----

O vereador engº. Vítor Carmona referiu que um Plano da dimensão deste documento necessitaria sempre de muito tempo para ser analisado e apreciado com a profundidade que o mesmo merece. Podia ter sido entregue um “borrão”, um mês antes, para estudo. - Melhor seria que a introdução não fizesse parte integrante do documento e não explicitasse a parte orçamental que é subsequente, ou seja, é um documento indissociável.-----

5 – Aprovação do Mapa de Pessoal-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o mapa de pessoal, elaborado nos termos do artigo 5º. da Lei 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, cuja cópia se arquiva nos documentos presentes a reunião.-----

6 – Ratificação de Despacho -----

---Foi presente o pedido para concessão da licença accidental de recinto, em que é requerente o **Centro Desportivo Recreativo e Cultural de Vila Velha de Ródão**, contribuinte nº. 501 278 532, com sede na Rua da Sociedade, em Vila Velha de Ródão, referente à realização de um espectáculo de karaoke, nos dias 29 e 30 de Novembro de 2008, das 20:00 às 02:00 horas, na sede daquela Associação.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e ao abrigo do disposto no nº.3 do artigo 68º. da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, ratificar o Despacho do Sr. Vice Presidente da Câmara, de 28/11/2008, que deferiu o pedido.-----

7 – Licença Accidental de Recinto-----

a) Foi presente um requerimento do **Centro Desportivo Recreativo e Cultural de Vila Velha de Ródão**, contribuinte nº. 501 278 532, com sede na Rua da Sociedade, em Vila Velha de Ródão, em que requer licença accidental de recinto para a realização de um espectáculo com música gravada (DJ), que pretende levar a efeito no dia 20 de Dezembro de 2008, entre as 20:00 e as 02:00 horas, no Salão do C.D.R.C., em Vila Velha de Ródão.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

b) Foi presente um requerimento da **Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Velha de Ródão**, contribuinte nº.501 111 301, com sede na Rua de

Santana, em Vila Velha de Ródão, em que requer a concessão da licença acidental de recinto, para a realização de uma festa de Passagem de Ano, a levar a efeito nos dias 31 de Dezembro de 2008 e 1 de Janeiro de 2009 entre as 20:00 e as 02:00 horas, no Salão do Quartel dos Bombeiros, em Vila Velha de Ródão. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão da Licença Acidental de Recinto, desde que, o requerente apresente a apólice de seguro de responsabilidade civil.-----

---c) Foi presente um requerimento do **Centro Desportivo Recreativo e Cultural de Vila Velha de Ródão**, contribuinte nº. 501 278 532, com sede na Rua da Sociedade, em Vila Velha de Ródão, em que requer a concessão da licença acidental de recinto para a realização de uma festa de Passagem de Ano, a levar a efeito nos dias 31 de Dezembro de 2008 e 1 de Janeiro, entre as 20:00 e as 02:00 horas, no Salão do C.D.R.C., em Vila Velha de Ródão. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido.-----

8 – Protocolo com a ADRACES no âmbito do PROVERE-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o protocolo a celebrar com a ADRACES – Associação para o Desenvolvimento da Raia Centro-Sul, no âmbito do Provere “Programa de Valorização dos Produtos Locais de Excelência da Beira Baixa”, cuja cópia se arquiva nos documentos presentes a reunião. -----

9 – Atribuição de Casas no Loteamento da Fonte da Escola-----

---Foi presente um requerimento de Saulo António Esteves Nogueira, contribuinte nº.218335130, residente na Estrada Nacional 241, nº40 em Gavião de Ródão, no qual informa que aceita a atribuição da moradia nº.1 do Loteamento da Fonte da Escola, nesta Vila, mas tendo dificuldade em que a entidade bancária liberte o dinheiro necessário para pagar 5% aquando da assinatura do contrato – promessa, solicita que a assinatura do mesmo só seja marcada quando for possível facultar a caderneta do imóvel. -----

----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido. -----

10 – Prédios Degradados-----

---Este ponto foi retirado da Ordem do Dia.. -----

11 – Minuta do Contrato – Empreitada da Escola EB1 de Vila Velha de Ródão-----

---Foi presente a minuta do contrato referente à empreitada “**Escola EB1 de Vila Velha**

de Ródão”.-----

---A Câmara Municipal, deliberou, por dois votos a favor e duas abstenções dos vereadores, Vítor Carmona e José Manuel Duque aprovar a minuta em causa.-----

---A razão das abstenções dos vereadores, Vítor Carmona e José Duque, prendem-se com o facto da legislação que aponta para a transferência dos imóveis propriedade do Ministério da Educação, passarem para as Câmaras Municipais, ainda não está legislada ou a dúvida persiste. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

12 - Subsídios

---Foi presente um ofício da **Associação Portuguesas de Deficientes – Delegação de Castelo Branco**, que solicita a atribuição de um subsídio para apoio à realização de um conjunto de acções e projectos (Remodelação do espaço ocupado pela APD; levantamento/rastreio sobre a deficiência no Distrito, entre outros) que aquela Associação está a levar a efeito. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não atribuir o subsídio solicitado, em virtude de apenas apoiar associações/entidades sediadas na área do município ou que aqui desenvolvam actividades relevantes.-----

13 - Informações

A Senhora Presidente deu conhecimento: -----

Dos pagamentos efectuados, que foram no valor de 187.812,21 €.-----

Intervenção dos vereadores Vítor Carmona e José Duque Pires:-----

---Foi referido pelos vereadores, a notícia constante do jornal Reconquista sobre o convívio anual do Partido Socialista, realizado em Sarnadas de Ródão, que diz, que a uma dada altura, o responsável pela concelhia do P.S. terá dito: “ resistindo a boatos e a tentativas de destabilização, lidando com uma oposição completamente indiferente ao desenvolvimento no nosso Concelho “. -----

Perguntam se a Sr^a. Presidente se revê nestas palavras. -----

A Sr^a. Presidente respondeu, que se revia nas palavras do membro da Comissão Política, porque entende, que o trabalho de um politico não é só vir à reunião de Câmara de 15 em 15 dias, mas sim, acompanhar todas as actividades desenvolvidas no Concelho, especialmente aquelas que são da responsabilidade da Câmara Municipal. ----

